



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
En. 255 Presidente

INDICAÇÃO N° 888 /2025

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente a Secretaria de Estado de Saúde (SESACRE), a solicitação de reforço na entrega de medicamentos nas farmácias públicas.

JUSTIFICATIVA

O reforço na entrega de medicamentos nas farmácias públicas é fundamental para garantir a continuidade dos tratamentos e evitar a interrupção da assistência farmacêutica. A regularidade no abastecimento reduz a busca repetida dos usuários pelas unidades de saúde, diminui o risco de agravamento de doenças crônicas e fortalece a confiança da população no serviço público. A medida contribui para o uso racional de medicamentos, amplia a resolutividade da atenção primária e assegura um atendimento mais eficiente e humanizado.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

19 de novembro de 2025

Deputado Afonso Fernandes
SOLIDARIEDADE